



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 1º de abril de 2025.

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual Vossa Excelência faz parte, o Projeto abaixo relacionado, para ser exarado o respectivo parecer de **forma extraordinária**:

**Obs: O Projeto se encontra no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá**

**[Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 0001-2025](#) (Proc. 0519-2025), Prefeito Municipal**

**Prazo para Parecer: 02/04/2025 - assinado e protocolizado até 15h30min.**

Altera os art. 143, § 4º, art. 288, caput, e acrescenta parágrafos na Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

**Departamento Legislativo**

**Aos Membros da  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**